ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/_____/2026	Aprovado em _____/_____/2026 _____ _____ Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE POSSA EFETUAR O SERVIÇO DE REFORMA, DA PRAÇA PÚBLICA, SITUADA NO BAIRRO DA VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO,** para que possa efetuar o devido serviço de reforma na **PRAÇA PÚBLICA,** situada no bairro da **VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo , ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, pois a referida área é residencial, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres , crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se tomada pela alta vegetação (matagal), falta de manutenção em toda a sua extensão, em decorrência da não limpeza e cuidados regular, propiciando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, inviabilizando a utilização da praça, e tornando-se área de risco para atuação de meliantes.

Considerando por fim, a devida reforma é por deveras necessária, haja vista, ser local frequentando pela população e comunidade do aludido bairro, que não estão efetuando a devida utilização do equipamento público em face da inviabilização em virtude da falta de manutenção e ausência dos equipamentos para atividades físicas, conforme fotos em anexo.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demostrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de fevereiro de 2026.

SAULO GERMANO
Vereador Presidente

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: presidencia@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300

Scanned with CamScanner